ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 269

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Regimentalmente amparado, o Vereador que este apresenta à consideração da Casa, requer encaminhamento do pedido de providências ao Senhor Chefe do Executivo, no sentido de determinar ao COMTRAN o estudo necessário para a pintura de faichas limitativas para o estacionamento de veículos nas esquinas das ruas, sobretudo as já asfaltadas.

J U S T I F I C A T I V A S

Todos sabem que não se pode estacionar o carro nas esquinas ou, melhor dito, logo ao dobrá-la porque isso dificulta a visibilidade do motorista.

Então a gente se pergunta a partir de que distância da esquina posso estacionar o carro?

Fala-se em três metros, mas nunca se tem uma certeza absoluta se realmente há aquela distância.

Por isso é necessário a colocação de faichas amarelaspintadas que deverão determinar exatamente o ponto a partir do qual posso estacionar o carro.

Erexim, Sala das Sessões, 6 de setembro de 1983

Guilherme Barp
Líder do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM
APROVADO
Reunião: 12/09/1983.

CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM
341 06/09/83
PRESIDENTE